

Proc.	1800/90
Fls	092
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO-FUNAI  
 Administração Regional de Xavantina

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL	
Data	___/___/___
Cod.	XVD 00276

R E L A T Ó R I O

Este Administrador se deslocou até a sede do Pin Kuluene com a finalidade de apurar e tentar resolver a questão

Em primeiro lugar mantivemos contato com as lideranças, o Cacique Ciro e seu Vice Claúdio que nos relataram o seguinte:

01- 05 homens armados com carabinas Cal. 38 e também do mesmo Cal. alegando serem proprietários de uma Área devoluta na divisa da reserva a qual os Caciques do Kuluene estão pleiteando (por ser devoluta conforme informação do Intermat). Que apesar de ter sido aconselhado por este Administrador para esperar até que se decide a questão.

02- Não ouvindo seguiu até a reserva em tela acompanhado dos Caciques Simão e Alexandre até a Aldeinha que é chefiada pelo Cacique Ciro, que após verificar que os mesmos portavam armas tomaram imediatamente de assalto os visitantes, as armas e a camionete.

03- Após ouvirmos a versão dos Xavantes fomos fazer uma minuciosa investigação por onde passaram, observamos o seguinte: 1º Conversando com um morador visinho da reserva um tal Zé Pretinho que nos informou que o Sr. Sidnei havia deixado claro que entraria a força em sua pretensa propriedade utilizando inclusive a força se preciso for (Obs possuímos gravação completa do depoimento da cidade) que sem dúvida e comprometedora fizemos também outras gravações com diversas pessoas, enfim possuímos toda a historia gravada a disposição de V.Sa.

04- Pode este Administrador sem dúvida afirmar que o cidadão em palta ocorreu em várias faltas com: entrar bem armados em área indígena sem autorização desta ADRX, ter ameaçado o indío conforme gravação em anexo de várias moradores da área e outros mais que deixaremos de enumerar visto possuímos todo o material em K-7.

05- Sugerimos para acabar o impasse que V.Sa providencie a demarcação da Reserva Indígena Kuluene incluindo a terra em litigio que em muito pouco onerará os cofres públicos nisto se tratar comprovadamente de terra devoluta e com os moradores que se encontram prontos para se retirar da área, assim que se oficialize a demarcação.

06-0 Cacique Gabriel já está está construindo sua Aldeia dentro dos limites da área em questão, necessitando para tanto a liberação de pelomemos CR\$ 1.000.000,00 para atender as necessidades de mudança, novas roças, transporte, mangueiras para

instalação hidráulica, carrinhos de mão, óleo diesel, construção de uma pequena ponte e transporte de mudas de banana, visto que a terra já está pronta para o plantio.

Sr. Presidente infelizmente até o presente momento não tivemos condições de fazer um levantamento completo de toda a área conforme V.Sa nos designou em vosso Gabinete no dia 18 proximo passado, devido a inexistência de veículo nesta ADR. A compra da referida viatura está se prendendo na demora de periodo de licitação que está sendo realizada através da ADR de Goiânia.

Finalizando este, aproveitamos para solicitar de V.Sa os recursos mencionados no Memo nº S/Nº que são de suma importância para esta ADR, visto que estamos realmente precisando para podermos trabalhar, atendendo o indio na área e na Sede em Xavantina, não sendo preciso o indio buscar atendimento em Brasília.

Sr. Presidente não estamos medindo esforços para resolver a questão da D-20 apreendida da melhor forma possível.

Proc	1800/90
Fls	093
Rubrica	§

Nova Xavantina, 14 de Outubro de 1.993.

*Alexandre Ramos*  
Administrador Regional  
FUNAI Xavantina-MT  
PP n.º 0524/93

2 CGPE,  
Problemas, informando o  
DHF a mão, a situação que  
para a mão, a situação que  
nossos de identificação, meu de  
o GT. de técnicas para comprar

DAR. 19.10.93

*João Carlos Roberto*  
Superintendente  
SUAF/FUNAI